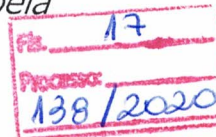




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
- ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



**TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONSULTORIA FINANCEIRA -
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 257/2019 (Nº 138/2020)**

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.950.874 e do CPF/MF nº 162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.341.935/0001-25, com sede na Av. Angélica, 2.503, Cj: 75, 7º andar, na Cidade de Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.129.328-0 e do CPF/MF nº 271.795.418-00, doravante designada **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal nº 8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o processo administrativo nº 257/2019 (Nº 138/2020), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global de R\$ 16.953,12 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta três reais e doze centavos) que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.412,76 (um mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), correspondente ao IGPM em 13,02%, índice acumulado nos últimos doze meses.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
- ILHABELAPREV

Criado pela Lei nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL CONTEÚDO.

Ilhabela, 11 de outubro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ILHABELA – ILHABELAPREV
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora - Presidente

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP
RONALDO DE OLIVEIRA
Administrador Responsável